CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 030/2025

(Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º, inciso IX, do Ato da Presidência nº 003/2025)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Que o inciso IX do artigo 1º do Ato da Presidência nº 003/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"IX- 26 de setembro de 2025– referente ao mês de setembro";

Art. 2º.Permanecem inalteradas as demais disposições do referido ato.

Art. 3º.Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 26 (vinte e seis) de setembro de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 (vinte e seis) de setembro de 2025.